



PORTARIA Nº 45.504/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4095 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR	12108	13/09/18	SMPL
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMPL - DIRETOR DO DEPTO DE PROJETOS			
EWERTON FRANCISCO STOCCO	9856	13/09/18	SMPL
FG ASSESSORAMENTO - SMPL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Ato Republicado por incorreção.